



www.pentagonotrustee.com.br

SIMPAR S.A. (sucessora por cisão parcial da JSL S.A.)

1ª Emissão de Debêntures (antiga 13ª Emissão da JSL S.A.)

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2020

1. PARTES

EMISSIONA	SIMPAR S.A.
CNPJ	07.415.333/0001-20
COORDENADOR LÍDER	Banco Itaú BBA S.A.
ESCRITURADOR	Banco Bradesco S.A.
MANDATÁRIO	Banco Bradesco S.A.

2. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

1ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	JSMLA3
DATA DE EMISSÃO	20/05/2019
DATA DE VENCIMENTO	20/05/2024
VOLUME TOTAL PREVISTO**	344.940.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO	1.000,00
QUANTIDADE PREVISTA**	344.940
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	N/A
REMUNERAÇÃO VIGENTE	100% da Taxa DI + 1,90% a.a.
ESPÉCIE	QUIROGRAFÁRIA
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	"3.9.1. Os recursos obtidos pela Emissora por meio da Oferta Restrita serão destinados ao reforço do capital de giro, dentro da gestão ordinária de seus negócios."
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*	AA+ Standard & Poor's

2ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	JSMLB3
DATA DE EMISSÃO	20/05/2019

DATA DE VENCIMENTO	20/05/2026
VOLUME TOTAL PREVISTO**	105.060.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO	1.000,00
QUANTIDADE PREVISTA**	105.060
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	N/A
REMUNERAÇÃO VIGENTE	100% da Taxa DI + 2,20% a.a.
ESPÉCIE	QUIROGRAFÁRIA
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	"3.9.1. Os recursos obtidos pela Emissora por meio da Oferta Restrita serão destinados ao reforço do capital de giro, dentro da gestão ordinária de seus negócios."
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*	AA+ Standard & Poor's

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Monitoramento@pentagonotrustee.com.br **Conforme previsto na Data de Emissão

3. PAGAMENTOS OCORRIDOS EM 2020 (P.U.)

1ª SÉRIE

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO DE JUROS	RESGATE ANTECIPADO
20/05/2020		29,23	
20/11/2020		20,44	

DATA DE PAGAMENTO	CONVERTIDAS	REPACTUAÇÃO

2ª SÉRIE

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO DE JUROS	RESGATE ANTECIPADO
20/05/2020		30,71	
20/11/2020		21,97	

DATA DE PAGAMENTO	CONVERTIDAS	REPACTUAÇÃO

4. POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31.12.2020

SÉRIE	EMITIDAS	CIRCULAÇÃO	CANCELADAS
1	344.940	344.940	0
2	105.060	105.060	0

5. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA (AGE), ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES (AGD/AGT) E FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS (JSL S.A. – até a data da cisão parcial):

Em AGE realizada em 30/04/2020, foi aprovada a alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme segue: (i) alteração do artigo 5º, tendo em vista o aumento do capital social da Companhia; (ii) alteração do artigo 22, a fim de alterar a nomenclatura do cargo do Diretor Administrativo Financeiro que passará a ser “Diretor Vice-Presidente Executivo de Finanças Corporativo”; (iii) alteração do §1º do artigo 24, para constar que o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Vice-Presidente Executivo de Finanças Corporativo em suas ausências ou impedimentos temporários; (iv) alteração da alínea e o §2º do artigo 27 do Estatuto Social para refletir a nova nomenclatura do cargo de Diretor Administrativo Financeiro; e (v) alteração da alínea (f), do §2º, do artigo 31, para esclarecer que a Companhia poderá manter reserva de lucros estatutária denominada “Reserva de Investimentos”.

Em AGE realizada em 05/08/2020, foi aprovada a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a redução de capital decorrente da Cisão Parcial da JSL S.A. e Incorporação da Parcela Cindida pela Simpar S.A..

Em AGE, realizada em 27/08/2020, foi aprovada a reformulação do Estatuto Social da Companhia, para alterar o capital autorizado e adequá-lo às exigências legais aplicáveis às companhias abertas e às exigências do Regulamento do Novo Mercado.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS (SIMPAR S.A. – a partir da incorporação parcial da JSL):

Em AGE realizada em 05/08/2020, foi aprovada a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir o aumento do capital social da Companhia decorrente da Cisão Parcial da JSL S.A. e Incorporação da Parcela Cindida pela Simpar S.A., bem como para adequar o Estatuto às exigências legais de companhia aberta e ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3.

ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES:

AGD de 20/08/2020 - Termo de não instalação.

FATOS RELEVANTES (JSL S.A. – até a data da cisão parcial):

Fato Relevante em 27/01/2020: Potencial Oferta Pública.
Fato Relevante em 31/01/2020: Oferta pública de ações de controlada.
Fato Relevante em 17/03/2020: Pedido de interrupção de prazo de análise de oferta.
Fato Relevante em 01/04/2020: Reorganização Societária.
Fato Relevante em 15/05/2020: Prévia de indicadores de Abril de 2020.
Fato Relevante em 21/07/2020: Reorganização Societária.
Fato Relevante em 03/08/2020: Oferta de Ações.
Fato Relevante em 04/08/2020: Aquisição Fadel Holding Ltda. ("Fadel").
Fato Relevante em 05/08/2020: Aquisição Fadel Holding Ltda. ("Fadel").
Fato Relevante em 05/08/2020: Reorganização Societária - Incorporação, Cisão ou Fusão da Companhia.

FATOS RELEVANTES (SIMPAR S.A. – a partir da incorporação parcial da JSL):

Fato Relevante em 06/08/2020: Reorganização Societária.
Fato Relevante em 10/08/2020: Aquisição Transmoreno.
Fato Relevante em 28/08/2020: Oferta Restrita da Controlada JSL.
Fato Relevante em 09/09/2020: Oferta de Ações das JSL S.A.
Fato Relevante em 14/09/2020: Mudança do ticker JSLG3 para SIMH3.
Fato Relevante em 21/09/2020: Programa de Recompra de Ações.
Fato Relevante em 29/09/2020: CADE aprova aquisição da Fadel pela JSL.
Fato Relevante em 09/10/2020: CADE aprova aquisição da Transmoreno pela JSL.
Fato Relevante em 03/12/2020: Pedido de Desistência da Oferta Pública de sua Controlada (Vamos).
Fato Relevante em 11/12/2020: Contratação de Formador de Mercado.
Fato Relevante em 05/01/2021: Subsidiária Simpar Europe está avaliando a viabilidade de realização de uma nova emissão de títulos de dívida no mercado internacional.
Fato Relevante em 08/01/2021: Avaliação de Oferta Pública (Vamos).
Fato Relevante em 14/01/2021: SIMPAR emite primeiro Sustainability Linked Bond do setor no mundo.
Fato Relevante em 19/01/2021: Oferta Pública (Vamos).

6. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL PREVISTOS NOS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO*

**Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Monitoramento@pentagonotrustee.com.br*

JSL S.A.

ÍNDICE	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO	DEZEMBRO
EBITDA Adicionado/ Despesa Financeira Líquida	Limite >=2,0 Apurado=6,31 Atendido	Limite >=2,0 Apurado=10,80 Atendido	N/A	N/A
Dívida Financeira Líquida/ EBITDA Adicionado	Limite <=3,5 Apurado=1,67 Atendido	Limite <=3,5 Apurado=1,75 Atendido	N/A	N/A

SIMPAR S.A.

ÍNDICE	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO	DEZEMBRO
EBITDA Adicionado/ Despesa Financeira Líquida	N/A	N/A	Limite >=2,0 Apurado=12,08 Atendido	Limite >=2,0 Apurado=13,50 Atendido
Dívida Financeira Líquida/ EBITDA Adicionado	N/A	N/A	Limite <=3,5 Apurado=1,53 Atendido	Limite <=3,5 Apurado=1,67 Atendido

7. GARANTIAS DO ATIVO

7.1 DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA)

A descrição encontra-se listada no Anexo II deste Relatório.

7.2 INVENTÁRIO DAS MEDIÇÕES FINANCEIRAS PERIÓDICAS*

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Monitoramento@pentagonotrustee.com.br

MÍNIMO	CONTRATO	STATUS DA MEDIÇÃO

8. QUADRO RESUMO - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS – ART. 15 DA RESOLUÇÃO CVM 17/21 C/C ART. 68, §1º, b DA LEI 6.404/76

Inciso I do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento"</i>	Item 9 deste relatório
Inciso II do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários"</i>	Item 5 deste relatório
Inciso III do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor"</i>	Item 6 deste relatório
Inciso IV do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo"</i>	Item 4 deste relatório

<i>cancelado no período"</i>	
Inciso V do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período"</i>	Item 3 deste relatório
Inciso VI do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver"</i>	Anexo II deste relatório
Inciso VII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor"</i>	Item 2 deste relatório
Inciso VIII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver"</i>	Não aplicável
Inciso IX do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente"</i>	Eventuais descumprimentos, se houver, se encontram detalhados neste relatório.
Inciso X do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias"</i>	Item 9 deste relatório
Inciso XI do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período"</i>	Anexo I deste relatório
Inciso XII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função"</i>	Item 9 deste relatório

9. DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A Pentágono declara que:

- (i) se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de agente fiduciário;
- (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, de eventuais atrasos na sua prestação de informações, nem, tampouco, de eventual depreciação e/ou perecimento da(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão, exceto pela indicação feita no item 5 e 7. Assim, de acordo com as informações obtidas juntamente à Emissora, entendemos que a(s)

garantia(s) permanece(m) suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s), exceto pelo indicado no item 5 e 7 e Anexo III, caso haja;

(iii) as informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. Em nenhuma circunstância o agente fiduciário será responsável por quaisquer perdas de receitas e proveitos ou outros danos especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, pelo uso das informações aqui contidas;

(iv) os documentos, demonstrativos contábeis e demais informações técnicas que serviram para elaboração deste relatório encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário. Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos consultar o site da Pentágono (www.pentagonotrustee.com.br), especialmente para acesso às informações eventuais;

(v) os valores e cálculos expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos documentos da operação, não implicando em qualquer compromisso legal ou financeiro;

(vi) este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Resolução CVM nº 17, de 09 de Fevereiro de 2021, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e contratuais aplicáveis, com base em informações obtidas junto à Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em www.pentagonotrustee.com.br

PENTÁGONO S.A. DTVM

ANEXO I

DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, FEITAS PELA EMISSORA, SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO

**Informações adicionais podem ser obtidas no relatório deste ativo, disponível em www.pentagonotrustee.com.br*

**Com relação aos dados deste Anexo I, foram considerados aqueles na data de assinatura da respectiva Escritura de Emissão, do Termo de Securitização ou documento equivalente, conforme aplicável, exceto os inadimplementos ocorridos no período.*

Debêntures

EMISSIONA	MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	1ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	250.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	250.000.000
DATA DE VENCIMENTO	29/03/2023
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 2,00% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	2ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	100.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	100.000.000
DATA DE VENCIMENTO	10/10/2021
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,80% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	3ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	200.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	200.000.000
DATA DE VENCIMENTO	24/01/2024
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,60% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	4ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	200.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança

QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	200.000.000
DATA DE VENCIMENTO	20/04/2022
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 4,20% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	INADIMPLÊNCIA NÃO PECUNIÁRIA

EMISSIONA	MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	5ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	200.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	200.000
DATA DE VENCIMENTO	18/11/2023
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 2,75% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	1ª/ 1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	400.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	150.000 e 250.000, respectivamente
DATA DE VENCIMENTO	15/07/2020 e 15/07/2022, respectivamente
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,55% a.a., e 100% da Taxa DI + 2,7% a.a., respectivamente
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	2ª/ 1ª, 2ª e 3ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	450.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	13.825, 18.150 e 13.025, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	07/06/2021, 07/06/2023 e 07/06/2023, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	(i) 1ª Série: 100% da Taxa DI + 1,60% a.a. (ii) 2ª Série: 100% da Taxa DI + 2,20% a.a.; e (iii) 100% da Taxa DI + 1,90% a.a., até 07/06/2020 (inclusive), e 100% da Taxa DI + 2,00% a.a., a partir de 07/06/2020 (exclusive).
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	INADIMPLÊNCIA NÃO PECUNIÁRIA

EMISSIONA	MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	3ª/ 1ª, 2ª e 3ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	600.000.000,00

ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	214.478, 138.112 e 247.410, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	07/06/2024
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,85% a.a., 100% da Taxa DI + 2,05% a.a., e 100% da Taxa DI + 2,05% a.a., respectivamente.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	4ª/ 1ª, 2ª e 3ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	700.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	250.000, 166.450 e 283.550, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	03/10/2022, 27/07/2024 e 27/07/2027, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,25% a.a., 100% da Taxa DI + 1,60% a.a., e 100% da Taxa DI + 2,05% a.a., respectivamente.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	5ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	600.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	250.000 e 350.000, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	15/10/2023 e 15/10/2025, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 2,50% a.a., e 100% da Taxa DI + 2,95% a.a., respectivamente.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	SIMPAR S.A. (sucessora por cisão parcial da JSL S.A.)
EMIÇÃO/SÉRIE	2ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	200.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	200.000
DATA DE VENCIMENTO	20/11/2023
REMUNERAÇÃO	115,20% da Taxa DI
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	JSL S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	6ª/1ª, 2ª e 3ª

VOLUME TOTAL PREVISTO	400.000.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	152.429, 62.472 e 185.099, respectivamente
DATA DE VENCIMENTO	15/07/2018 (1ª Série), e 15/07/2020 (2ª e 3ª Séries)
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,80% a.a., 100% da Taxa DI + 2,20% a.a., e IPCA + 7,50% a.a., respectivamente.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	JSL S.A.
EMISSION/SÉRIE	8ª/1ª, 2ª e 3ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	400.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	165.175, 71.751 e 163.074, respectivamente
DATA DE VENCIMENTO	15/06/2019, 15/06/2021, e 15/06/2021, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	116% da Taxa DI, IPCA + 8,00% a.a., e 118,50% da Taxa DI, respectivamente.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	VAMOS LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.
EMISSION/SÉRIE	2ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	800.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	382.500 e 417.500, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	20/08/2024 e 20/08/2026, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,60% a.a. e 100% da Taxa DI + 2,00% a.a., respectivamente.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

Notas Promissórias

EMISSIONA	MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.
EMISSION/SÉRIE	2ª/ Única
VOLUME TOTAL EMITIDO	80.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Aval
QUANTIDADE DE TÍTULOS	16
DATA DE VENCIMENTO	18/05/2021
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 3,50% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.
EMISSION/SÉRIE	2ª/1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	400.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS	01 (1ª Série), 01 (2ª Série), 10 (3ª Série), 04 (4ª Série), 05 (5ª Série), 01 (6ª Série), 10 (7ª Série), 04 (8ª Série), 05 (9ª Série), 10 (10ª Série), 04 (11ª Série), 05 (12ª Série), 10 (13ª Série), 04 (14ª Série), 05 (15ª Série), 01 (16ª Série), 01 (17ª Série), e 01 (18ª Série), respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	26/02/2019 (1ª Série), 25/08/2019 (2ª Série), 23/11/2019 (3ª, 4ª e 5ª Séries), 21/02/2020 (6ª Série), 22/03/2020 (7ª, 8ª e 9ª Séries), 21/05/2020 (10ª, 11ª e 12ª Séries), 19/08/2020 (13ª, 14ª, 15ª e 16ª Séries), 15/02/2021 (17ª Série) e 14/08/2021 (18ª Série), respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da taxa DI acrescida da sobretaxa a.a. de: 1,25% (1ª Série), 1,28% (2ª Série), 1,30% (3ª, 4ª e 5ª Séries), 1,33% (6ª Série), 1,35% (7ª, 8ª e 9ª Série), 1,40% (10ª, 11ª e 12ª Séries), 1,45% (13ª, 14ª, 15ª e 16ª Séries), 1,55% (17ª Série) e 1,65% (18ª Série), respectivamente
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.
EMISSION/SÉRIE	3ª/ Única
VOLUME TOTAL EMITIDO	25.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS	50
DATA DE VENCIMENTO	09/06/2022
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 4,00% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
EMISSION/SÉRIE	1ª/1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	150.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Aval
QUANTIDADE DE TÍTULOS	(i) 1ª a 5ª séries: 2 para cada série, respectivamente; e (ii) 6ª e 7ª séries: 1 para cada série, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	(i) 1ª Série: 20/03/2020; (ii) 2ª Série: 20/09/2020;

	(iii) 3ª Série: 20/03/2021; (iv) 4ª Série: 20/09/2021; (v) 5ª Série: 20/03/2022; (vi) 6ª Série: 20/09/2022; e (vii) 7ª Série: 20/09/2022.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,50% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A



ANEXO II

GARANTIAS DO ATIVO - DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA*)

**FUNDO DE AMORTIZAÇÃO OU DE OUTROS TIPOS FUNDOS, QUANDO HOUVER – DESCRIÇÃO
CONTRATUAL**

(Informações Adicionais podem ser obtidas no respectivo contrato de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures)

**Texto extraído do(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures.*

Não aplicável.

